

Memorando nº 10/2018/DDA-RO/SFA-RO/MAPA, de 05.02.2018, inserto no Processo SEI nº 21046.000223/2018-58, e, ainda, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por WAGNER SILVA DE MIRANDA COUTO, matrícula SIAPE nº 1573320, JOÃO ENIVALDO DA SILVA PORTAL, matrícula SIAPE nº 0012831, e ROMEL CASARA, matrícula SIAPE nº 0026970, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.003078/2018-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Inácio Da Silva*

#### **PORTARIA Nº 081 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando Nº 009, de 06.04.2018, inserto no Processo SEI nº 21020.004499/2017-12 e, ainda, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída JOÃO BATISTA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1047479, ADAUTO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 32131-1, e ALINNE CARDOSO BORGES, matrícula SIAPE nº 1600856, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.028191/2017-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Inácio Da Silva*

#### **PORTARIA Nº 082 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando Nº 009, de 06.04.2018, inserto no Processo SEI nº 21020.004499/2017-12 e, ainda, com fulcro no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída JOÃO BATISTA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1047479, ADAUTO DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 32131-1, e ALINNE CARDOSO BORGES, matrícula SIAPE nº 1600856, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.027027/2017-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciano Inácio Da Silva*

#### **PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO, decide PRORROGAR o período de inscrição, compreendido entre **23 a 27.04.2018**, do Edital nº 01/2018, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 062 de 20 de abril de 2018, até **04.05.2018**.

*Luciana Gomes Rodrigues Barbosa Dos Santos*

### **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **PORTARIA Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1908 de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16/11/2015, inciso VII do artº 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13/04/2018, e o que consta no Processo nº 21018.001443/2018-36, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Sara Hoppe Schröder**, Matrícula SIAPE nº 1574346, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Federal Agropecuário, do Quadro do MAPA, para responder pelo expediente da DPDAG/SFA-ES no dia 30/04/2018, face ao afastamento do titular e suplente

*Dimmy Herllen Silveira Gomes Barbosa*

### **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **PORTARIA Nº 1295, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 292, inciso VII, item I e art.293, § único do Regimento da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e § único do 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: